



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	15

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

S/Rosangela.

REVISORA PATTY FISCHER

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a emenda apresentada pelo Deputado Chico Vigilante e comemorada pelo governo que vai evitar a grilagem de terra dos terrenos a serem cedidos em compensação ao empréstimo feito ao Iprev.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
 – Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal e dá outras providências".

Somos pela admissibilidade da Emenda nº 3, de 2016, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	18h	EXTRAORDINÁRIA	16

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve um voto contrário.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal e dá outras providências”.

A Emenda nº 3 apresentada ao PL nº 1.252, de 2016, atende aos princípios de juridicidade, regimentalidade, constitucionalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça somos pela admissibilidade da emenda.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)